



EDITAL N.º 20/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/02, sito na Travessa de Sanguinhedo, freguesia de Telões, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de MARIA LUISA DE SOUSA SAMPAIO BARBOSA, na qualidade de proprietário do lote n.º 5.

O pedido consiste em:

- Alteração da área total do lote de 745,00 m² para 781,00 m²;
- Aumento da área total de implantação de 150,00 m² para 186,40 m²;
- Aumento da área de implantação do edifício principal de 125,00 m² para 126,60 m²;
- Aumento da área de implantação do edifício anexo de 25,00 m² para 61,60 m²;
- Redução do número de pisos de 3 para 2;
- Redução da área total de construção de 400,00m² para 274,10m², sendo 212,50m² destinados ao edifício principal;
- Redução da área de construção destinada a habitação de 250,00 m² para 212,50m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 120/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 23 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,